



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 140, DE 9 DE FEVEREIRO 2024**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2024, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3430.0013392/2024-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar, na condição de conselheira do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2024, em Brasília/DF, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 15/02/2024, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0884479** e o código CRC **00047280**.